

## **PORTARIA DG/CEAD Nº 045/2019, de 07/05/2019**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto, Regimento Geral da UDESC e demais normas internas, considerando a Portaria UDESC Nº 792/2018 de 06/07/2018, RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria CEAD Nº 111/2011 de 31/10/2011 que designa a servidora LAURA GONÇALVES MARQUES – matrícula 294936-9-0, ocupante do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, para exercer a função de Secretária do CONCENTRO/CEAD como estabelece o Art. 59 do Regimento Geral da UDESC a partir de 16 de julho de 2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 06/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC